**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

**CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R$ 11.587,42 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)** distribuídos da seguinte forma:

a) 03 projetos culturais no valor de R$: **R$ 3.862,47 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).**

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

Podem ser contemplados projetos de artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural.

2.1. Shows, apresentações musicais, dança e teatro devem ter duração mínima de uma hora e trinta minutos.

2.2 Artesanato, artes visuais, literatura, artes digitais e oficinas devem ter como duração do projeto o tempo mínimo de dez dias úteis.

2.3 Projetos relacionados a culturas de povos indígenas, quilombolas, nômades, povos e comunidades de matriz africana e outras manifestações culturais devem ter como período de realização o tempo mínimo de dez dias úteis.

2.4 Os demais projetos culturais devem ser executados com tempo minimo de 5 dias úteis e/ou duas apresentações públicas.

**3. VEDAÇÕES:**

Projetos voltados para o audiovisual (lives ou qualquer outra gravação) estão vedados.

**4. VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL**  |
| 3 |  |  | 3 | R$ 3.862,47 | R$ 11.587,42 |